Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 572/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de junho de 2023

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 245/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 79/2023**, formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 6.245/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 79/2023

Andradas, 17 de abril de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo respostas sobre o status da obra da Escola Municipal São José. Há alguma etapa que ainda precisa ser concluída? E qual é a previsão para que os alunos e alunas voltem a estudar em sua comunidade? Agradeceria se pudesse receber uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

Vinicio Teixeira

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Processo nº 06245/2023

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste informar o que requer o nobre Edil Vinício Teixeira sobre "status da obra da Escola Municipal São José".

A Escola Municipal "São José", localizada no Bairro Capitão, passa a denominar-se " Escola Municipal "Anna de Oliveira Camargo", em homenagem a esposa de um dos donos das terras doadas.

A alteração também é em atendimento a Lei Ordinária nº 1.896, de 14 de junho de 2019.

O novo prédio escolar foi inaugurado no dia 17 de maio de 2023. Estando os alunos, desde essa data, sendo atendidos no zoneamento mais próximo de suas residências.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitamente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 23/06/23 15:33